

CÂMARA MUNICIPAL

3	N.º 12/2016
4	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de
5	serviços de Arquiteto em regime de avença" – Proc. n.º 124/AJD/SA/15, no valor
6	de € 13.200,00
7	Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
8	Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
9	seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes:
.0	PRIMEIRO OUTORGANTE: Fernando Manuel Pinto Parreira, residente na
1	Rua 8 de Dezembro, n.º 20, 3100-328 Pombal, Cartão de Cidadão número
2	9844895 que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de
3	Pombal, por despacho de dezasseis de outubro de 2015, outorgando em
4	representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de
5	Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º
6	da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código
7	dos Contratos Públicos
8	SEGUNDO OUTORGANTE: João Carlos Guedes Vinhas, na qualidade de
9	Arquiteto, portador do Cartão de Cidadão n.º 13543773 3 ZY9, válido até vinte e
0	sete de novembro de 2018, NIF 222601744, residente na Rua Dr. Custódio Freire,
1	n.º 68, 3.ºesq, 3100-465 Pombal
2	O PRIMEIRO OUTORGANTE:
3	1- De harmonia com o relatório final, datado de treze de janeiro de 2016,
4	mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
5	cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou

ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 1 treze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de 2 Arquiteto em regime de avença" – Proc. nº 124/AJD/SA/15, de acordo com a sua 3 proposta, datada de doze de janeiro de 2016, e em subordinação às cláusulas 4 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do 5 presente contrato.-----6 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00) e 7 pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o 8 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----9 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, após assinatura do 10 contrato, até 31 de dezembro de 2016; -----11 -----4- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do 12 Caderno de Encargos; ------13 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem 14 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos 15 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; ------16 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do 17 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano 18 económico; -----19 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo 20 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas 21 pelo destinatário dos bens ou serviços; ------22 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 23 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem 24 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 61/2016, sendo 25 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais 26 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ------

2

9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços;
10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;
11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
subsidiária
O SEGUNDO OUTORGANTE:
Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. —
Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de treze de janeiro de 2016
Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
(124/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
sete de janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em seis de
janeiro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
CLPU/3.73987089/1209/155740, emitido em nove de dezembro de 2015
O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
plataforma eletrónica <u>www.compraspublicas.com</u> , no fluxo do respetivo
procedimento (124/AJD/SA/15)



1	15 de janeiro de 2016
2	O Primeiro Outorgante Fancingo Farago
3	O Segundo Outorgante
4	Registado em ficheiro, sob o n.º 12, em 13/01/2016

. .

. •

, ,